

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS

CNPJ 10.192.854/0001-70



LEI SANCIONADA Nº 436/2008, 1º DE FEVEREIRO DE 2008.

que foi afixado no Ato de Prefeitura da Lagoa dos Gatos para efeito de publicação o presente ato

C.M., 12/02/2008

Autoriza o Poder Executivo abrir, ao orçamento Municipal, Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.

Funcionário
O PREFEITO DO MUNICIPIO DA LAGOA DOS GATOS, ESTADO DE PERNAMBUCO, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como, disposições dos Arts. 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, submeto a apreciação da Câmara de Vereadores o seguinte:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado abrir ao Orçamento Municipal, um Crédito Especial Suplementar até o limite de R\$ 2.975.000,0 (dois milhões novecentos e setenta e cinco mil reais), consoante classificação orçamentária abaixo especificada:

UNIDADE- 20		
SECRETARIAS		
GABINETE-11		
FUNÇÃO		R\$
412.200.042.010	GESTÃO ADMINISTRATIVA	
31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	50.000,00
12.200.042.011		
MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE		
33.90.14	Diárias	10.000,00
33.90.30	Material de consumo	10.000,00
Administração - 30		
412.200.042.020	GESTÃO ADMIN. DO PES. DA UNIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	50.000,00
412.200.042.021		
MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE		
33.90.14	Diárias	5.000,00
33.90.30	Material de Consumo	10.000,00
33.90.39	Outros Ser. Pessoa jurídica	20.000,00
Finanças- 40		
412.200.042.028	GESTÃO ADMIN. DO PES. DA UNIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	20.000,00
412.200.042.029		
MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE		
33.90.14	Diárias	5.000,00
2.884.300.000.011		
AMORT. DA DÍVIDA CONT. RESGATADO		
44.90.71	Principal da Dívida Contrat. Resgatado	50.000,00
Educação-50		
1.212.200.042.032	GESTÃO ADMIN. DO PES. DA UNIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	100.000,00

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS

CNPJ 10.192.854/0001-70



1.212.200.042.033	MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE	5.000,00
33.90.14	Diárias	10.000,00
33.90.30	Material de consumo	10.000,00
33.90.39	Outros Ser. Pessoa jurídica	
1.230.600.462.035	MANUTENÇÃO DO PNAE	70.000,00
33.90.30	Material de consumo	
1.236.100.482.037	TRASNF. CORRENTES PARA O PDDE	15.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
FUNDEB- 52		
12.361.006.212.051	MANUT. DO TRASNP. ESCOLAR	250.000,00
33.90.39	Outros Ser. Pessoa Jurídica	
1.236.100.611.017	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS	30.000,00
44.90.52	Equipamentos e Materiais Permanentes	
1.236.100.632.052	GESTÃO ADMIN. DO PES. FUNDEB 60%	300.000,00
31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	20.000,00
31.90.09	Salário Família	
1.236.100.632.053	GESTÃO ADMIN. DO PES. FUNDEB 40%	80.000,00
31.90.11	Vencimentos e vant. Fixas	20.000,00
31.90.09	Salário Família	
12.361.0064.20.54	MANUT. DAS ATIVIDAD. GERAIS FUNDEB	100.000,00
33.90.30	Material de Consumo	
INFRA - 70		
445.100.231.026	EXEC. DE OBR. E SER. DE ABER. DE ESTRADAS	150.000,00
44.90.51	Obras e Instalações	
1.512.200.042.068	MANUT. DAS ATIV. DA UNIDADE	80.000,00
33.90.30	Material de Consumo	380.000,00
33.90.37	Locação de Mão de Obra	
1.545.100.241.033	PAVIM. DE VIAS E ACESSOS, INCLUINDO CALÇ.	200.000,00
44.90.51	Obras e instalações	
1.545.200.361.036	Const. De Praças, Parques e Jardins	100.000,00
44.90.51	Obras e instalações	
2.678.200.211.050	Const. e Melh. de Pasag . Molhadas, pontes	150.000,00
44.90.51	Obras e instalações	

PUBLICAÇÃO
que foi afixado no átrio
da Prefeitura da Lagoa dos Gatos,
para efeito de publicação o presente
em 12/12/2008

Funcionário

PREFEITURA DA LAGOA DOS GATOS

CNPJ 10.192.854/0001-70



AGRICULTURA - 80		
2.012.200.042.075	MANUT. DAS ATIVID. DE PESSOAL DA UNIDADE	
31.90.11	Vencimentos e Vant. Fixas	50.000,00
2.012.200.042.076	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA UNIDADE	
33.90.30	material de consumo	70.000,00
AÇÃO SOCIAL- 90		
0.122.0089.2084	MANUT. DAS ATIVID. GERAIS DA UNIDADE	
33.90.30	Material de consumo	100.000,00
	GESTÃO ADMINIST. DE PESSOAL DA UNIDADE	
31.90.11	Vencimentos vantagens fixas-pes.cível	200.000,00
TURISMO - 92		
1.339.201.152.087	PROM. E EXEC. DE FESTIVID., FOLC., ARTIST.	
33.90.31	Premiações artísticas e culturais	5.000,00
33.90.39	Outros Serviços Pessoa Jurídica	250.000,00
	TOTAL	2.975.000,00

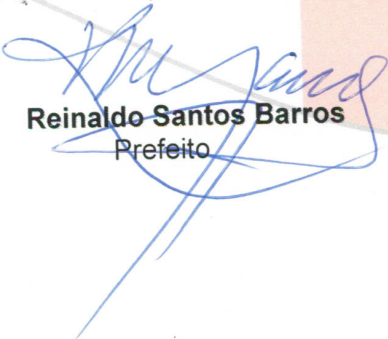
Art. 2º. Os recursos necessários à cobertura das despesas de que trata a presente Lei são os provenientes de redução de dotação conforme art. 43, da Lei 4.320/64 será regulamentada através de Decreto do Poder Executivo.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 1º de fevereiro de 2008.

PUBLICAÇÃO
Certifico que foi afixado no Atrio
da Prefeitura da Lagoa dos Gatos,
para efeito de publicação o presente
ato
EM, 10/02/2008
Funcionário


Reinaldo Santos Barros
Prefeito